



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Relatório de Auditoria Interna
(RAINT) 2020

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer de nº 3/2021/CAMAOF, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (0638996);
- Deliberação na 83ª sessão ordinária da CAMAOF, em 07/05/2021 (0664794);
- Declaração CAMAOF nº 0664818;
- Deliberação na 99ª sessão plenária do CONSAD, em 26/05/2021 (0676560);
- Decreto 10.139/2019, artigo 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício 2020, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme documento de nº 0678810 (anexo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 07/06/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681205** e o código CRC **7197E973**.